



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.134/2016

De 21 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO.

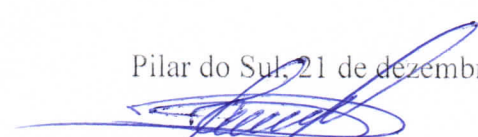
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - A via pública de, aproximadamente, 4.700 metros, localizada no bairro Pinhal (PLS 454-primária), que se inicia na Rodovia Nestor Fogaça, km 152.7, margem direita (Estrada para a Pousada Recanto das Oliveiras) e termina no cruzamento com a Estrada vicinal José de Almeida Rosa, km 7.40, será denominada “**Estrada Joaquim Ferreira do Nascimento**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

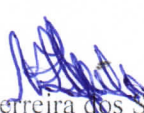
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


Sílvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo